



Câmara Municipal de Salinas

PORTARIA Nº 008, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Decreta “Ponto facultativo” o dia 28 de março de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Salinas - MG, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Semana Santa é uma tradição religiosa católica que celebra a Paixão, a Morte e a Ressurreição de Nosso Senhor Jesus Cristo;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Salinas, no dia 28 de março (quinta-feira) de 2024;

CONSIDERANDO que no dia 29 de março (Sexta-Feira da Paixão) do ano de 2024, não haverá expediente no serviço público municipal, em simetria com o art. 2º da Lei [Federal nº 9.093 de 12 de setembro de 1995](#),

Determina:

Art. 1º Em razão do costume e da tradição religiosa provindas da "Semana Santa", fica decretado no âmbito da Câmara Municipal de Salinas - MG, “Ponto Facultativo” no dia 28 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salinas-MG, 27 de março de 2024.

EILTON SANTIAGO SOARES
Presidente



Poder Legislativo